



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do


Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3038/2018  
Data: 18/09/2018 Horário: 20:31  
Legislativo - PAR 240/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 133/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 17/09/2.018, e registrado sob o nº 204/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, junto ao SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553/2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, no valor de R\$ 280.000,00, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável  
a sua tramitação.  
Ibitinga, 18 de setembro de 2018.

Relator Especial

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador

